Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2335

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração e Governo Digital 3
Secretaria de Meio Ambiente 6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 10
Conselhos Municipais 11

GABINETE DO PREFEITO

Estância Turística de Salto, 07 de outubro de 2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ

CNPJ: 07.078.236/0001-90

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2026

O Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí – CONIRPI, por meio de seu representante legal, Exmo. Sr. HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, **RETIFICA** a convocação para a 4ª Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente divulgada, especificamente quanto à seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

"...a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às **10h00,** na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP."

LEIA-SE:

"...a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às **16h00,** na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP."

Permanecem inalteradas as demais condições e disposições constantes da convocação.

Publique-se.

Atenciosamente

VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL:24619042862

Assinado de forma digital por VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL:24619042862
Dados: 2026.10.07 15:43:50 -03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kuhl

Secretária Executiva do CONIRPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, para atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Salto e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (SAAE), conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de Referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Na qualidade de Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 255/2026, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação para adequações no Termo de Referência.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br – Publicações Oficiais – Licitações, Plataforma BLL Compras, por meio do site https://bll.org.br/ e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, por meio do site https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Estância Turística de Salto, 08 de outubro de 2026.
Arthur Padovani Bizan
Pregoeiro
Portaria Municipal nº 255/2026

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4235/2026
Aviso de Dispensa nº 363/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, §7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em veículo pertencente à frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado abaixo:

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA - CNPJ: 41.430.871/0001-22				
Item	**Descrição do item**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	Troca do pistão hidraúlico basculante de caçamba	01	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
2	Pistão hidráulico basculante da caçamba	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
				Valor total R$ 8.500,00

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de troca do pistão da caçamba do caminhão basculante Ford Cargo 1722, placa DKI-9H04, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A substituição do componente é necessária em razão de desgaste ou falha do pistão, que compromete o adequado funcionamento do sistema de basculamento da caçamba, podendo prejudicar a execução das atividades de transporte e movimentação de materiais realizadas pelo veículo. A contratação visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo, garantindo sua disponibilidade para as atividades da Secretaria e evitando a paralisação do serviço público.

Município de Salto, 08 de outubro de 2026.
João de Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4240/2026
Aviso de Dispensa nº 359/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras, sendo 2 (duas) cadeiras, tipo caixa alta, reforçada, encosto e assentos em couro sintético ecológico, com apoio para os braços, na cor preta, no valor unitário de R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais), valor total de R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), com a empresa **NOSSA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.353.820/0001-74.**

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de cadeiras tipo caixa alta, destinadas ao atendimento das necessidades do Mirante da Ponte Estaiada e do CAT – Centro de Atendimento ao Turista, proporcionando condições adequadas de utilização dos espaços pelos servidores, colaboradores e usuários dos equipamentos turísticos. A necessidade decorre da importância de disponibilizar mobiliário compatível com as características e a finalidade dos ambientes, especialmente aqueles destinados ao atendimento ao público, recepção, orientação e prestação de informações turísticas. As cadeiras tipo caixa alta são adequadas para utilização em balcões, bancadas e pontos de atendimento elevados, permitindo maior conforto e ergonomia durante a permanência dos usuários e servidores.

Município de Salto, 06 de outubro de 2026.
Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.325/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio Ambiente, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto 1° 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio técnico à fiscalização econômico-financeira, de natureza predominantemente intelectual, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, no

valor total de R$ 29.400,00.

EMPRESA: PILAR ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 38.484.130/0001-10					
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Medida**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria.	3	Serviços	R$ 9.800,00	R$ 29.400,00

A presente contratação tem como finalidade a necessidade de suporte técnico especializado ao Município no acompanhamento, na aferição e na fiscalização dos aspectos contábeis, fiscais, orçamentários e econômico-financeiros relacionados à execução do Contrato de Parceria Público-Privada nº 188/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A medida visa proporcionar maior segurança e consistência às análises, aprimorar os mecanismos de fiscalização e subsidiar a Administração nas respostas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Salto, 06 de outubro de 2026

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº052/2025, firmada com**:** Farovet Produtos Veterinários Ltda, CNPJ 37.054.879/0001-64, no Valor original R$**:** R$ 11.500,80 (onze mil e quinhentos reais e oitenta), Constitui o objeto da presente da Ata de Registro eventual e futura aquisição de medicamentos para uso veterinário, destinados ao atendimento de animais de pequeno e grande porte recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, conforme as especificações e quantidades relacionadas abaixo, a cargo da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1º TA (reajuste IPCA 4,391720%): R$ 505,08 (quinhentos e cinco reais e oito centavos)

Valor Total 1º TA: R$ 12.005,88 (doze mil e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	Ampicilina 10 g + Colistina, sulfato 25 000 000 UI + dexametasona, acetato 25 mg - MAPA	Virbac	Uni	12	103,97415	1.247,68984
18	Doxiciclina 50 mg - MAPA	Biofarm	Uni	2400	0,82469	1.979,26701
19	Enrofloxaxina 10% - MAPA	Biofarm	Uni	24	13,50829	324,19893
22	Fipronil 10% - Para cães com peso de 10 a 20kg - MAPA	World	Uni	120	14,71923	1.766,30790
24	Isoflurano 1 mg/mL - ANVISA	Syntec	Uni	12	386,09278	4.633,11332
41	Shampoo a base de gluconato de clorexidina - ANVISA/MAPA	World	Uni	12	20,29375	243,52500
42	Solução para limpeza de ouvidos de cães e gatos limpador orelhas cães e gatos	Vetfarmos	Uni	12	12,93413	155,20961
45	Vitamina K (fitomenadiona) 2,17mg/mL - MAPA	Santa Marina	Uni	48	19,78223	949,54709
46	Xarope para tratamento traqueobronquite infecciosa canina	Biofarm	Uni	24	29,45934	707,02424
VALOR GLOBAL: R$ 12.005,88 (DOZE MIL E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº052/2025, firmada com**:** Farovet Produtos Veterinários Ltda, CNPJ 37.054.879/0001-64, no Valor original R$**:** R$ 11.500,80 (onze mil e quinhentos reais e oitenta), Constitui o objeto da presente da Ata de Registro eventual e futura aquisição de medicamentos para uso veterinário, destinados ao atendimento de animais de pequeno e grande porte recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, conforme as especificações e quantidades relacionadas abaixo, a cargo da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1º TA (reajuste IPCA 4,391720%): R$ 505,08 (quinhentos e cinco reais e oito centavos)

Valor Total 1º TA: R$ 12.005,88 (doze mil e cinco reais e oitenta e oito centavos) **Vigência Aditada:** 12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesseis) de setembro de 2026.

2º TA – Alteração de gestor e fiscal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	Ampicilina 10 g + Colistina, sulfato 25 000 000 UI + dexametasona, acetato 25 mg - MAPA	Virbac	Uni	12	103,97415	1.247,68984
18	Doxiciclina 50 mg - MAPA	Biofarm	Uni	2400	0,82469	1.979,26701
19	Enrofloxaxina 10% - MAPA	Biofarm	Uni	24	13,50829	324,19893
22	Fipronil 10% - Para cães com peso de 10 a 20kg - MAPA	World	Uni	120	14,71923	1.766,30790
24	Isoflurano 1 mg/mL - ANVISA	Syntec	Uni	12	386,09278	4.633,11332
41	Shampoo a base de gluconato de clorexidina - ANVISA/MAPA	World	Uni	12	20,29375	243,52500
42	Solução para limpeza de ouvidos de cães e gatos limpador orelhas cães e gatos	Vetfarmos	Uni	12	12,93413	155,20961
45	Vitamina K (fitomenadiona) 2,17mg/mL - MAPA	Santa Marina	Uni	48	19,78223	949,54709
46	Xarope para tratamento traqueobronquite infecciosa canina	Biofarm	Uni	24	29,45934	707,02424
VALOR GLOBAL: R$ 12.005,88 (DOZE MIL E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

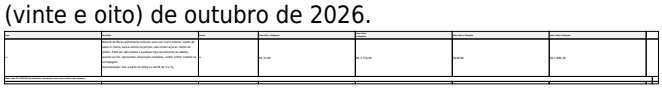
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 080/2025, firmada com**:** Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA., **CNPJ:** 02.786.436/0001-83 **e Inscrição Estadual:** 209.248.284.110, no valor de R$ 1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis reais). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de nutrição e dieta visando atender ordens judiciais vigentes e futuras, a cargo da secretaria de saúde, conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

Valor 1º TA - Reajuste de 5,02 % IPCA: R$ 89,28 (oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Valor Total 1º TA: 1.865,28 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Vigência Aditada – 12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de outubro de 2026.



Estância Turística de Salto/SP, 08 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 172/2026

Processo Administrativo nº 3363/2026

Contratante – Município de Salto

Contratada – BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, incluindo diagnóstico técnico e teste funcional de câmaras de vacina, atualmente em funcionamento nas unidades de saúde do município de Salto/SP.

Referente – Art. 74, I da Lei Federal nº14.133/2021.

Valor Total – R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Vigência – 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

CÓDIGO	ITEM	DESCRITIVO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251.90.164	1	Manurtenção Preventiva em Câmara de Conservação	UNIDADE	4	R$ 1.680,00	R$ 6.720,00
Valor Total: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).						

Estância Turística de Salto, 8 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 203/2026

Processo Administrativo nº 3601/2025 (PA 4296/2026)

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Credenciada – DVL ENGENHARIA LTDA

Objeto – Realização de avaliação de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao patrimônio do município de Salto/SP.

Referente – Credenciamento nº 05/2025

Valor Total – R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Vigência – 180 (cento e oitenta) dias

Estância Turística de Salto/SP, 8 de outubro de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

.....

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2026

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Persianas Tipo Rolo – Tela Solar Screen 3%, na cor cinza claro, com acionamento manual, com instalação completa, sendo a fixação em estrutura de metal, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo

Na qualidade de Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal n. º 255/2026, considerando a publicação de 08/10/2026 no D.O.E, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais, no D.O.M, Edição nº 2334 página 7 e no Jornal Folha de São Paulo página A33, do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, retifico** conforme segue abaixo:

Onde se lê:

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leia-se

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mantendo-se inalteradas as demais informações da publicação original do termo de adjudicação e homologação.

Estância Turística de Salto/SP, 08 de outubro de 2026.

Juliano Bispo Silva

Pregoeiro

Nomeado pela Portaria n°255/2026

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4796/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de materiais de serralheria, destinados a serviços de manutenção, reparos e confecção de estruturas metálicas em prédios públicos no Município de Salto/SP, conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos às seguintes empresas:

- INTERTUBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os lotes 1 e 2, no valor total da contratação de R$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais);

- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA, para os lotes 3 e 4, no valor total da contratação de R$ 9.749,00 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Salto/SP, 08 de outubro de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 09 / 2026	28 / 09 / 2032

PROTOCOLO Nº: 31.806 / 2026 LICENÇA Nº: 042 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:
Tecno Design Indústria e Comércio LTDA	74.451.378/0001-48

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua País de Gales	56	

BAIRRO	CEP
Distrito Industrial dos Bandeirantes	13.326 - 195

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL

26.60-4-00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal
32.50-7-02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)
1.013,24	729,92

ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
729,92	-	-	-

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO	
2ª a 5ª feira - 07:00 às 17:00 h e 6ª feira - 07:00 ás 16:00 h	01	06

BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê	-	-

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/7BD7-EBAE-0914-B90D e informe o código 7BD7-EBAE-0914-B90D

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 09 / 2026	28 / 09 / 2032

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

08. A empresa deverá apresentar o Certificado de Regularidade (CR) do IBAMA para renovação da presente licença.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 15 (quinze) conjuntos completos de aparelho de raio-X, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

– Esmeril – 300 W – 01 unidade – desenvolvimento;
– Ferro de solda – 25 W – 02 unidades – desenvolvimento;
– Ferro de solda – 60 W – 01 unidade – teste e ensaio;
– Ferro de solda – 60 W – 01 unidade – montagem;
– Ferro de solda – 50 W – 01 unidade – montagem;

Continua...

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/7BD7-EBAE-0914-B90D e informe o código 7BD7-EBAE-0914-B90D

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	28 / 09 / 2026	28 / 09 / 2032

– Ferro de solda – 34 W – 01 unidade – reserva;
– Ferro de solda – 50 W – 01 unidade – reserva;
– Ferro de solda – 250 W – 01 unidade – reserva;
– Solda TIG – 202 A – 01 unidade – manutenção;
– Furadeira de bancada – 0,5 cv – 01 unidade – manutenção;
– Policorte – 2000 W – 01 unidade – manutenção;
– Furadeira manual – 3,6 V – 01 unidade – manutenção;
– Serra tico-tico – 480 W – 01 unidade – manutenção;
– Esmerilhadeira manual – 750 W – 01 unidade – manutenção;
– Hot-air – 320 W – 01 unidade – montagem;
– Alicate amperímetro – 600 V – 01 unidade – teste e ensaio;
– Osciloscópio – 220 V – 02 unidades – teste e ensaio;
– Fonte de bancada – 220 V – 01 unidade – teste e ensaio;
– Bomba de vácuo – 02 kW – 01 unidade – montagem;
– Paleteira – 500 kg – 01 unidade – galpão.

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/7BD7-EBAE-0914-B90D e informe o código 7BD7-EBAE-0914-B90D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BD7-EBAE-0914-B90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGERIO DAMASIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 02/10/2026 10:48:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 06/10/2026 09:42:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/7BD7-EBAE-0914-B90D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000101, Processo Administrativo nº 2026/001542, **Objeto: "Aquisição de quebra-sóis e suportes para os caminhões Iveco Daily placas: FMZ 3139 e FPM 2907".** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 4.871,86 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

.....

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SALTO/SP

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, na Sala de Conselhos 02, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, situado à Praça Antonio Vieira Tavares nº 36 - Centro, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi aberta pelo presidente Sr. Lauri Cericato, que iniciou com um atraso de 30 minutos, aguardando a chegada dos demais membros, tendo em vista que alguns participantes comunicaram dificuldades relacionadas ao deslocamento. Após a chegada de outros membros, foi constatada a impossibilidade de deliberação em razão da ausência de quórum, sendo possível apenas discutir a pauta. **Justificativas de ausência:** Maria Isabel de Araujo Santos, Solange Maciel de Oliveira, Claudimara Rita Santa Rosa, Fabiana Marques de Oliveira, Gislaine Silva Barros Topal, Nilza Silveira Simoes Roque e Roseli Aparecida Lourenço Favero. **Aprovação da ata anterior:** Ata do mês de agosto aprovada sem ressalvas. **Saldo do Fundo Municipal:** A conselheira Angela informou que não foi possível apresentar o saldo atualizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a instabilidade da conexão com a internet no momento da reunião, o que impossibilitou o acesso ao extrato bancário, contudo informou que no dia 31/08 foram pagos oito projetos do edital Leão Amigo, totalizando R$ 1.029,600,00 (Um milhão, vinte e nove mil e seiscentos reais). **Palavra ao Conselho Tutelar:** Foi informado que a parte administrativa do Conselho Tutelar está transcorrendo de forma satisfatória, havendo apenas alguns ajustes e ocorrências pontuais, consideradas dentro da normalidade. Também foi relatada uma redução nas reclamações relacionadas ao transporte escolar. A demanda por vaga em creche também foi trazida e discutida, sendo sugerida aos conselheiros articulação com a gestão da Secretaria de Educação e o presidente Lauri, também conselheiro da Educação, auxiliará nessa articulação. **Assuntos Estratégicos - para conhecimento - Ofícios recebidos:** Luciane socializou sobre os ofícios recebidos, informando que todos foram encaminhados ao grupo de avisos para ciência do colegiado, não havendo, até o momento, nenhuma pendência. **Reunião com CREAS e CMAS -** O Presidente Lauri informou sobre a realização de reunião, ocorrida no dia 02/09, com a participação do CREAS, CMAS e Conselho Tutelar, tendo como pauta a discussão de denúncias e situações problemáticas que vêm sendo identificadas no município. Como encaminhamento da reunião, ficou acordado que o CREAS encaminhará relatórios referentes às situações discutidas, os quais serão formalmente enviados ao CMAS e ao CMDCA até o dia 15/09. Após o

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

recebimento, os respectivos Conselhos deverão apresentar os documentos para apreciação de seus colegiados, a fim de possibilitar a análise das situações e, se necessário, a deliberação quanto às ações e aos encaminhamentos cabíveis. **Comissões Permanentes - Para conhecimento: comissão de Editais e Projetos:** Sem representantes presentes. **Avaliação e Monitoramento:** Sem representantes presentes. **Normas e Legislações**: As conselheiras Angela e Juliana informaram que foi encaminhado Ofício, acompanhado da proposta de Projeto de Lei contendo as alterações sugeridas pela Comissão de Normas e Legislação, ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Ação Social e Cidadania e à Secretaria de Governo. Informaram ainda, que possivelmente será solicitada, em breve, reunião com os membros da Comissão para esclarecimentos e eventuais dúvidas acerca da proposta. O colegiado será mantido informado sobre o andamento do processo e seus respectivos encaminhamentos. Foi ressaltada, ainda, a possibilidade de realização de reunião com os vereadores, caso seja necessário, para apresentação e esclarecimentos sobre as alterações propostas. **Comissão do SIMASE:** A Conselheira Regiane informou que manteve contato com a Diretora da Proteção Social Especial, com quem está sendo articulada a apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo ao colegiado. A apresentação está prevista, preliminarmente, para a reunião ordinária do mês de novembro, colegiado sugeriu agendar uma extraordinária, sendo que a data será confirmada na reunião ordinária de outubro. **Comissão do Fluxo:** Foi sugerida a realização de apresentação para apreciação e deliberação do colegiado no dia 29/09. Para definição da data, será encaminhada enquete no grupo de WhatsApp e após a confirmação, será comunicado ao Comitê responsável. **Formação Continuada:** A Conselheira Regiane informou que está em andamento o processo de contratação para a realização da formação sobre o SIPIA, bem como da capacitação destinada exclusivamente aos conselheiros do CMDCA e do Conselho Tutelar. Ficou acordado que, após a conclusão do processo de contratação, serão definidos, diretamente com a empresa contratada, os dias e horários das formações, bem como os respectivos participantes de cada capacitação, ressaltou que articulou das formações acontecerem na Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA, devido à infraestrutura do local em relação aos equipamentos de informática.**Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**: A Conselheira Juliana informou que o processo de contratação para a realização da Conferência está em andamento. Ressaltou a importância do envolvimento e do empenho de todo o colegiado na mobilização para o evento. Foi informado que a Conferência teve sua data alterada para o dia 22/10, com realização prevista nas dependências da Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEDHA, estando a diretora do espaço devidamente informada. Foi

destacada a necessidade de encaminhamento de convocação aos membros do colegiado para participação na data da Conferência, especialmente aos representantes do Poder Público. Também ficou definido o encaminhamento de Ofício aos Conselhos de Direitos, visando à mobilização e participação no evento. A Conselheira Juliana informou, ainda, que encaminhará os dados necessários para a elaboração do formulário de inscrição da Conferência e material para divulgação. A Conselheira Ariana mencionou a possibilidade de realização de outra atividade externa com os adolescentes na mesma data da Conferência. Caso a atividade seja confirmada, será avaliada a necessidade de alteração da data da Conferência, com posterior comunicação aos envolvidos. **Comissão do PMPI -** Luciane informou que estava prevista a apresentação do CMDCA na reunião do mês de outubro; contudo, a apresentação foi remanejada para a reunião de novembro, tendo em vista que, no mês de outubro, estão previstas as apresentações do Conselho Tutelar e do Conselho da Cidade. **Palavra livre:** O Presidente Lauri informou que será realizada uma reunião de capacitação sobre a importância da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como sobre a participação da sociedade civil e dos Conselhos no processo de elaboração e acompanhamento do orçamento público. A capacitação ocorrerá no dia 16/09, das 9h às 12h, na Sala de Reuniões dos Conselhos 02, localizada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, 2º andar. Foi informado, ainda, que as inscrições deverão ser realizadas até o dia 14/09 e o link de inscrição foi enviado no grupo de whatsapp. Posteriormente, foi passada a palavra ao Sr. Paulo, representante do Grupo de Escoteiros Taperá, que apresentou a Sra. Maria Carolina Candido, Assistente Social recentemente contratada pela instituição, a qual deverá acompanhar e participar das reuniões do CMDCA. O Presidente Lauri agradeceu a presença e a participação da representante. Na sequência, a Conselheira Angela ressaltou a importância da participação de todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nas reuniões do CMDCA, independentemente de possuírem ou não representação no colegiado, destacando a relevância da participação e do envolvimento da rede na discussão das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Em seguida, o Sr. Paulo informou sobre o estado de saúde do Conselheiro Sr. Silvio Ferreira Teixeira, Conselheiro Suplente do CMDCA e representante do Grupo de Escoteiros Tapera. O colegiado manifestou votos de recuperação e solidariedade ao conselheiro. Sem nada mais a ser tratado, Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURI CERICATO
Data: 08/10/2026 14:23:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lauri Cericato

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP

Reunião Ordinária do Conselho da Pessoa Idosa

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a nona reunião ordinária do ano, no sala dos conselhos, situada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, Praça Antonio Vieira Tavares nº 36 - Centro, às 14h00, estando presentes os seguintes conselheiros: Angela Maria Storari Ferreira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Cristiane Alves Custódio, Samar Cavalcante Maranhão, Marcos Cezar Santana Mizuki, Celia Maria Moraes de Souza, Lauri Cericato, Nelson Carlos Leme,Remidia Toledo Bernardes, Ana Lucia Martinhão de Souza, Daili de Campos Simão, Gabriela de Oliveira Sanches e convidados:Luciane de Angelo e Bruna Rosa Nascimento. **Justificativa de ausência**: Taisa Aparecida Ferreira de Oliviera, Roseli Aparecida Lourenço Favero e Alessandra Naomi Yoshimoto Inoue. Ao iniciar a reunião, o Presidente, Sr. Nelson Carlos Leme, deu boas-vindas a todos os presentes e registrou seu agradecimento pela participação das novas conselheiras, Sras. Remidia e Gabriela, desejando-lhes boas-vindas ao Conselho e destacando a importância de sua participação nas atividades e deliberações do colegiado. **Pauta 1:Aprovação da ata anterior:** Foi aprovada a ata da reunião anterior sem ressalvas. **Pauta 2: Reunião com o Promotor-** O Presidente informou o colegiado sobre a reunião realizada com o Promotor de Justiça. Na ocasião, o Conselheiro Lauri realizou a leitura da publicação do Diário Oficial referente ao ato da Vigilância Sanitária que determinou a interdição da Casa de Repouso Idade Valiosa, para conhecimento dos conselheiros e registro das informações apresentadas. **Pauta 3: Edital nº02/2026 -** Luciane informou que as Casas de Repouso que tiveram sua certificação deferida com ressalvas apresentaram os documentos solicitados. Na sequência, o colegiado deliberou pela certificação das instituições que atenderam aos requisitos previstos no Edital CMPI nº 02/2026, exceto da Casa de Repouso Idade Valiosa, que se encontra interditada pela Vigilância Sanitária, ficando suspenso o andamento de seu processo de certificação, nos termos da deliberação do Conselho. Também foi deliberado pelo cancelamento da certificação da Casa da Mulher Joana de Angelis, tendo em vista que a instituição não apresentou a documentação necessária para a renovação da certificação, conforme estabelecido no Edital CMPI nº 02/2026. **Pauta 4: Edital nº 03/2026-** A Comissão de Editais informou ao colegiado sobre o andamento do Edital nº 03/2026, relatando que foram apresentados 03 (três) projetos, os quais foram analisados e deferidos pela Comissão. Informou, ainda, que os projetos terão prosseguimento junto ao Departamento de Programas e Projetos, para as providências necessárias. **Pauta 5: Visitas-** Ficou acordado que será disponibilizada, no grupo de WhatsApp do Conselho, a relação das ILPIs e/ou OSCs que serão visitadas durante o mês de setembro. A partir dessa relação, os conselheiros poderão se organizar e definir quais participarão de cada visita, bem como acordar previamente as respectivas datas e horários. **Pauta 6: Dia do Idoso -** O conselheiro

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP

Marcos compartilhou o andamento das ações planejadas para o Dia do Idoso, agendado para 1º de outubro de 2026. Na oportunidade, Luciane informou que os processo de contratação da palestra e do café de degustação estão em tratativas com os departamentos Financeiro e Jurídico, que buscam a melhor alternativa para sua viabilização. No entanto, ponderou-se que pode não haver tempo hábil até a data do evento. Diante disso, sugeriu-se a elaboração de um "Plano B": a conselheira Ângela informou que a secretária Cláudia disponibilizará o café e que a palestra poderá ser ministrada por um profissional da própria rede. Situação semelhante ocorre com o processo de compra do material impresso. Salientou-se, no entanto, que a servidora do Departamento Financeiro da Secretaria de Ação Social tem empenhado todos os esforços para que a aquisição seja concluída em tempo hábil. Foram agendadas duas reuniões extraordinárias com o colegiado para alinhar as últimas ações do Dia do Idoso (1º de outubro). Ficou acordado que o primeiro encontro será remoto, no dia 16 de setembro, às 14h; e o segundo, presencial, no dia 23 de setembro, também às 14h, na Sala dos Conselhos 2, localizada na Secretaria de Ação Social e Cidadania. **Pauta 7: Assuntos diversos -** Foi compartilhada a possibilidade de participação do colegiado no 8º Fórum & Festival Longevidade, em São Paulo, no mês de outubro. A conselheira Daili relatou sua experiência positiva na edição de 2025 e recomendou a participação de todos. Ficou acordado que será disponibilizada uma enquete no grupo de WhatsApp para verificar quais conselheiros têm interesse em participar para que seja solicitado o transporte adequado. Na ocasião, a atual Secretária do CMPI, Sra. Daili, realizou a devolução do notebook pertencente ao Conselho. Informou ao colegiado que, em razão de diversos compromissos e de questões relacionadas à saúde de familiares, não tem conseguido desempenhar adequadamente as atribuições inerentes à função de Secretária, colocando, dessa forma, o cargo à disposição. Na oportunidade, foi consultado o colegiado quanto ao interesse de algum conselheiro em assumir a função, não havendo manifestação de interesse. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente deste Conselho.

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON CARLOS LEME
Data: 07/10/2026 17:11:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelson Carlos Leme
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa